



Clube de Cultura

FUNDADO EM 30.5.50

SEDE PRÓPRIA — RUA RAMIRO BARCELLOS — 1853 (TERREO)

PÓRTO ALEGRE — R. G. DO SUL

Porto Alegre, 18 de agosto de 1983

Sr. Deputado

Por intermédio desta pedimos sua inter-
ferência junto à órgãos oficiais competentes no intuito
de sensibilizá-los ao problema que hoje atinge o Clube de
Cultura, tradicional casa de teatro da comunidade porto-
alegrense.

Fundada a 33 anos, esta casa vem, ao
longo dos anos, participando do contexto cultural da cida-
de, apenas por princípios, que foram os motivos de sua
fundação. Hoje, alguns de seus sócios fundadores continu-
am na luta que por muitas vezes parece inglória, princi-
palmente porque já não é tão fácil sustentar um espaço fi-
sico, nitidamente sem fins lucrativos.

O Clube de Cultura permanentemente está
com suas portas abertas para todas as áreas culturais e
muitas pessoas são testemunhas, pois durante todos os a-
nos manteve atividades, quando seu auditório e palco fo-
ram utilizados por grupos teatrais. Ora, se atentarmos pa-
ra o fato de que o clube não tem dono, ou seja, quando já
não houver ninguém que se interesse, abnegadamente, passá-
rá automaticamente ao Município, ou ao Estado ou à União,
conforme os estatutos (anexo), hoje concluímos que é che-
gado o momento de apelarmos à políticos, numa forma lite-
ral de socorro.

Embora intitulado clube, esta casa é
um teatro, posto que atualmente só funciona como tal e, se



Clube de Cultura

FUNDADO EM 30.5.50
SEDE PRÓPRIA — RUA RAMIRO BARCELLOS — 1853 (TERREO)
PORTO ALEGRE — R. G. DO SUL

...
se por acaso não é utilizado para apresentações, é então, para reuniões, ensaios e assembléias. Assim vai cumprindo com seus princípios.

No ano de 1982, sobrevivemos graças ao beneplácito do INACEN, que por nove meses concedeu a importância de Cr\$ 122.449,00, destinada ao pagamento de luz, seguro, taxas diversas e limpeza, e por isso somos gratos, assim conseguimos adiar o fechamento do espaço e continuar preenchendo a lacuna que é a falta de teatros. Enquanto isto, por traz dos panos, o prédio vai se desgastando e praticamente consumido pelo tempo, com canos estourando dentro das paredes e instalação elétrica carcomida, enfim, um verdadeiro caos. É aí que se fixa o desespero da direção. Por outro lado, conforme exigências de órgãos oficiais, como SMOV (Secr. Mun. de Obras e Viação), Comissão de Bombeiros e Prevenção de Incêndios, e Secretaria da Saúde, precisamos modernizar e atualizar nossas instalações técnicas. Fala-se demais na deficiência de casas de espetáculos, mas as que se têm não são conservadas. É bom atentarmos para o fato de que o fechamento de uma casa não é simplesmente um caso isolado, mas é a retirada de ferramenta de trabalho para profissionais e a provocação da lentidão cultural, dois motivos que por si só justificam um esforço ilimitado, por que nosso país não merece que algum segmento do desenvolvimento social estanke.

Como já nos referimos anteriormente, esta é, conforme os estatutos, uma casa do governo, seja Municipal, Estadual ou Federal, só que serve a comunidade sem os encargos naturais e sem dar problemas a administração pública. Acreditamos, salvo ledo engano, que no



Clube de Cultura

FUNDADO EM 30.5.50

SEDE PRÓPRIA — RUA RAMIRO BARCELOS — 1853 (TERREO)

PÓRTO ALEGRE — R. G. DO SUL

....

Brasil, esta "Sociedade Civil" é sui generis, já que não é de ninguém, meia dúzia de pessoas trabalham gratuitamente para muitos a usarem, é destinada graciosamente ao governo e não recebe auxílio. Se pensarmos que o imóvel, avaliado atualmente em Cr\$ 50.000.000,00 será doado, foge ao nosso entendimento o motivo pelo qual os órgãos públicos não atentam para o nosso caso. Pois, embora já no 2º semestre do ano, estamos, ainda, aguardando a subvenção mensal para manutenção, que o INACEN prometeu para 1983, assim como os Cr\$ 2.000.000,00 acenados em 1982.

Em recente correspondência recebida do Conselho Nacional de Serviço Social-MEC, no qual somos registrados sob o nº 3.833/60, fomos aconselhados à nos dirigir diretamente aos Senhores Parlamentares - Senadores e Deputados Federais - de nossa região, os quais poderiam nos consignar Subvenções Sociais, na Lei de Meios. É o que estamos fazendo.

Como nossa última esperança, ficamos no aguardo de uma resposta e, confiantes na vossa boa vontade, em lutar por nossa causa, estamos ainda, à disposição para examinar o nosso clube e prestar maiores esclarecimentos, caso julgue necessário.

Atenciosamente

Maria Elisa Moreira Cezar

1º Tesoureira

À S.Excelência

Deputado José Fogaça